

**PROPOSTA DE TRABALHO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL
ESPECIALIZADO
E/OU SERVIÇO COMPLEMENTAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
VIGÊNCIA DO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01/02/2024 a 31/01/2025**

I. Objeto do Termo de Colaboração;

a. Descrição do objeto do Termo de Colaboração;

Atendimento Educacional Especializado e serviços complementares aos alunos matriculados na rede pública regular, na Educação infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

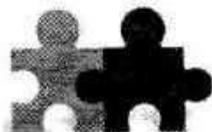
b. Projeção dos atendimentos para a execução do objeto;

Nossos atendimentos são realizados da seguinte maneira: Os alunos são divididos em 4 grupos: 2 grupos no matutino e 2 grupos no vespertino. Dois grupos frequentam a Adacamp de 2ª e 4ª e os outros dois grupos de 3ª e 5ª os atendimentos têm duração de 4 horas. Cada grupo com 12 alunos. Sendo que 06 alunos ficam com a pedagoga, 03 com a terapeuta ocupacional e os outros 03 com a fonoaudióloga ou com a psicóloga, depois 1 hora existe uma troca dos alunos entre os técnicos e depois de duas horas entre os técnicos com a pedagoga.

A previsão de atendimentos é entre 45 a 48 atendidos, atualmente estamos com 48 em nosso programa. Às sextas-feiras, os pedagogos do AEE, realizam reuniões individuais com as escolas dos alunos e familiares. Como também acontecem as reuniões dos pedagogos com a equipe complementar.

|Adendo: Apresentamos um novo formato de atendimento, somente no período matutino, sendo, o Atendimento Educacional Especializado – AEE e Atendimento de Serviço Complementar–ASC. Serão dois grupos que frequentarão a Adacamp de 2ª e 4ª e os outros dois grupos de 3ª e 5ª os atendimentos terão duração de 50 minutos há 1 hora cada grupo com 3 alunos, tanto no AEE quanto no ASC. Com o novo formato será possível atendermos

l



mais 24 alunos que se encontram em lista de espera. Neste projeto a equipe terapêutica será composta por Pedagogo, Psicólogo e Educador Físico, devido a falta dos profissionais de fonoaudiologia e terapia ocupacional disponível no mercado.

A equipe do Atendimento Educacional Especializado oferece duas formações durante o ano, sendo uma no primeiro semestre e uma no segundo semestre para todas as escolas parceiras que fazem parte do nosso convênio com a Secretaria de Educação, com temas diversificados e de interesse da comunidade escola.

II. Caracterização e organização da Instituição;

a. Identificação da Instituição:

Nome: Adacamp Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas
Endereço: Rua Padre Francisco de Abreu Sampaio, 349, Parque Itália,
Campinas/SP,
CEP: 13036-140
Contatos: (19) 32727889/ (19) 32729179 / 32722271 /19-99802-0274
Email: adacamp@adacamp.org.br

b. Horário de funcionamento:

De segunda a Sexta-Feira das 08h às 17h

III. Histórico da Instituição, incluindo a experiência de atendimento à Educação Especial;

A Organização da Sociedade Civil (OSC) foi fundada em 10 de maio de 1989, por pais de nove (09) crianças com Autismo devido a não existência, em Campinas, de uma Instituição especializada para o atendimento de seus filhos, todos com diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista). O custo total das despesas geradas pelo tratamento desses atendidos era inicialmente dividido entre os pais, os



quais compunham a diretoria dessa Instituição. Funcionava em regime fechado somente pais de crianças/adolescentes com Transtorno Autista poderiam formá-la.

Em 9 de Julho de 1990 conforme Lei nº 6245, A ADACAMP passa a ser reconhecida como Utilidade Pública Municipal.

Em 1995 foi dada a entrada na documentação para que a instituição fosse reconhecida como Utilidade Pública Estadual; convênio com CEAS — Conselho Estadual de Auxílio e Subvenções para manutenção; certificado de registro na Secretaria de Família da Criança e do Bem-Estar Social do estado de São Paulo, certificado nº 4.765.

Em 24 de Outubro de 2000 a ADACAMP foi reconhecida como Utilidade Pública Estadual através da Lei 387/2000.

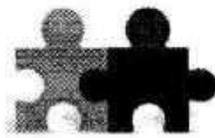
Em 20 de Setembro de 2001, a ADACAMP passa a ser declarada Utilidade Pública Federal conforme Portaria 853 de 19 de setembro de 2001 publicadas no Diário Oficial de 20 de setembro de 2001.

Em 18 de Fevereiro de 2002 a ADACAMP foi declarada Entidade de Fins Filantrópicos, nesta mesma data também foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em Brasília.

A ADACAMP é filiada à Federação das Entidades Assistenciais de Campinas FEAC sobre o nº 76, é registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA sobre o nº 022/P01 e no Conselho Municipal de Assistência Social sobre o nº 36-P.

a. Breve descrição do percurso de criação da Instituição e sua experiência específica com a Educação Especial

A ADACAMP desde sua fundação em 1989, atende na área da Educação Especial, todos os profissionais da área de pedagogia possuem especialização em Educação Especial e AEE. A Adacamp iniciou uma trabalho efetivo com a inclusão escolar no ano de 2002 pois entendeu a importância da criança com TEA estar



incluída no ambiente escolar conforme o que "(...) determinou ao longo da década de 90, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e movimentos sociais em defesa dos direitos das pessoas com deficiência se mobilizaram em torno desse tema, resultando na publicação de importantes documentos. Desde a Declaração de Salamanca (1994) até a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006 e incorporada à Constituição federal, na forma da Lei Brasileira de Inclusão (LBI), em 2015, um amplo cobertor legal se formou para amparar o combate à segregação e ao capacitismo".

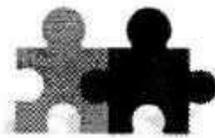
A ADACAMP vem num crescimento contínuo atendendo crianças, jovens e adultos com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo) de Campinas e região metropolitana e cidades vizinhas. É referência em autismo na região. Atualmente atende 222 pessoas com TEA, sendo 48 conveniados com a Secretaria Municipal da Educação e 174 conveniados com a Secretaria Estadual da saúde, com ações inclusivas e parceria com as escolas

IV. Formas e critérios de acesso:

As famílias interessadas no atendimento para seus filhos, nos procuram por busca espontânea e encaminhamentos da rede, sendo que a porta de entrada é realizada pela dupla psicossocial, agendamos um horário individualizado para coletarmos a história da pessoa com TEA, inserimos na lista de espera e explicamos sobre os programas da Adacamp e realizamos as devidas orientações e encaminhamentos necessários. Quando surge vaga é agendada avaliação com a equipe terapêutica, no objetivo de verificar se a pessoa com TEA tem o perfil para a vaga disponível. Após concluído este procedimento os pais/responsáveis são orientados a trazer documentação para realização da matrícula e inserção no programa.

V. Infraestrutura predial e os recursos físicos e materiais:

l



- 01- Sala de Serviço Social
- 01- Sala de Coordenação
- 01- Refeitório
- 01- Cozinha/área de serviço/dispensa
- 33- Salas de atendimentos (Pedagogia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Psicologia, Educação Física, Musicalização, Fisioterapia, Nutricionista)
- 01-Consultório/Enfermaria
- 01- Sala de Integração Sensorial
- 01- Sala de Fisioterapia
- 01- Recepção
- 01- Administração
- 01- Sala de Espera de Mães
- 02- Estacionamento
- 09- Banheiros
- 02- Almoxxarifados
- 01- Sala de manutenção

OBS: 05 salas serão usadas pelo Convênio estabelecido com SME

VI. Condições de acessibilidade na Instituição

A acessibilidade é adequada para receber e atender as pessoas com TEA, garantindo a comunicação alternativa em seus espaços e nos espaços comuns (refeitório, banheiros e área de lazer). Trabalhamos com o POOD (Pragmatic Organisation Dynamic Display).

VII. Quadro de profissionais que atuam na parceria especificando função, jornada, horários de trabalho e salários (Modelo F) em anexo:

VIII. Proposta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e dos serviços Complementares (ASC)



Favorecer a inclusão escolar e social, procurando desenvolver as habilidades e minimizar dificuldades do aluno com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo); assegurar atendimentos a crianças e jovens que frequentam o ensino regular no contra turno.

Proporcionar ao aluno aprendizagem dos conteúdos acadêmicos e conceitos básicos condizentes com a sua faixa etária, com o intuito de aprimorar seus conhecimentos prévios, visando autonomia na realização das atividades diárias. Desenvolver as funções motoras primárias e secundárias (escrita).

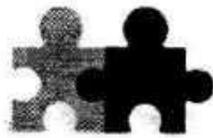
Fortalecer a autonomia dos alunos para decidir, opinar, escolher e tomar iniciativas a partir de suas necessidades e motivações, fortalecendo sua interação social.

Oferecemos um serviço complementar e suplementar às escolas de origem com a efetiva participação das professoras de AEE visando identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos, considerando as necessidades específicas de cada aluno, uma psicóloga para orientação e manejo comportamental, uma terapeuta ocupacional para trabalhar as atividades de vida diária e prática e um Educador Físico com o objetivo de promover o desenvolvimento cognitivo e afetivo através da realização de movimentos organizados e integrados .

Obs. Possível contratação de fonoaudiólogo, pois no momento não há este profissional no mercado.

IX. Fundamentação legal, político e pedagógica do trabalho

A Constituição Federal de 1988 elegeu como um dos princípios para o ensino a "igualdade de condições de acesso a permanência na escola" (art.206, inc. I), e tem como um de seus objetivos fundamentais a promoção do bem de todos, sem



preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art.3, inc. IV).

" (...) Em todas as etapas e modalidades da educação básica, o atendimento educacional especializado é organizado para apoiar o desenvolvimento dos alunos, constituindo oferta obrigatória dos sistemas de ensino e deve ser realizado no turno inverso ao da classe comum, na própria escola ou centro especializado que realize esse serviço educacional".

" (...) Os novos marcos legais, políticos e pedagógicos da educação infantil, a mudança da concepção de deficiência, a consolidação do direito da pessoa com deficiência à educação e a redefinição da educação especial, em consonância com os preceitos da educação inclusiva, constituíram-se nos principais fatores que impulsionaram importantes transformações nas práticas pedagógicas".

De acordo com a Política Nacional de Educação a inclusão é direito de todos, resguardada pela lei, e que representa valores simbólicos importantes condizentes com a igualdade de direitos e oportunidades em um ambiente educacional favorável.

Diante do conjunto de ações, a ADACAMP ultrapassa a simples concepção de atendimentos especializados, beneficiando o processo inclusivo, contribuindo para uma melhor qualidade de vida de seus atendidos e familiares.

X. Princípios Norteadores do trabalho

Organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras, para atender as especificidades da pessoa com TEA (Transtorno do Espectro do Autismo), visando a autonomia e independência no espaço escolar e social; favorecer à inclusão da pessoa com TEA, em todos os segmentos da sociedade e realizar a parceria e multiplicar informações para a equipe escolar;

Os princípios norteadores do trabalho na área de Psicologia, é proporcionar o desenvolvimento das habilidades comportamentais, para uma melhor adequação das habilidades sociais.



Os princípios norteadores do trabalho na área da Terapia Ocupacional, é proporcionar a melhoria da qualidade de vida, a integralidade da pessoa atendida e o trabalho em equipe.

Os princípios norteadores da Educação Física é oferecer novas formas de expressão, além de obter um grande benefício à saúde e melhora nas áreas psicomotora, social e cardiovascular, diminuindo comportamentos como: falta de atenção, impulsividade e hiperatividade.

OBS. Os princípios norteadores do trabalho na área da fonoaudiologia, é realizar ações promotoras da comunicação verbal e não verbal, contribuindo com a adequação e ou reabilitação nos comprometimentos da linguagem e distúrbios da fala. Por tanto, este profissional, é imprescindível ao nosso quadro de ASC, Porém no momento, não há este profissional disponível no mercado.

XI. Objetivos e Finalidades dos atendimentos

Na área da pedagogia: Apoiar o aluno propiciando aprendizagem dos conteúdos básicos acadêmicos, visando autonomia para decidir, opinar, escolher a partir de suas necessidades e motivações. Enfim favorecer a inclusão escolar e social.

Na área de psicologia, considerando as demandas trazidas pela escola/família, os objetivos são: Desenvolver repertórios adequados e reduzir os inadequados, baseada em técnicas e princípios comportamentais. Atuar com intervenções e análises funcionais apresentando estratégias de manipulação de variáveis comportamentais para modificação do comportamento. Realizar a discriminação de comportamentos antecedentes, comportamento problema e consequência, identificando as variáveis de controle, e a partir daí, busca-se a mudança das variáveis e consequentemente do comportamento problema para que não seja mais reforçado. Promovendo adequação dos comportamentos,



favorecendo a interação grupal, a comunicação, para o desenvolvimento das habilidades sociais.

Na área da terapia ocupacional: Realizar atendimentos direcionados para o desenvolvimento das habilidades ocupacionais de vida diária, tais como: higiene pessoal (escovação, uso adequado do banheiro, banho e vestuário); alimentação (alimentar-se de forma correta, uso adequado dos talheres). Proporcionar meios para o desenvolvimento das atividades de vida prática (atividades gerais), promovendo melhor desempenho nas funções do cotidiano dos alunos, reduzindo comportamentos inadequados, para que façam uso das funções ocupacionais adquiridas em terapia, buscando a generalização nos diversos contextos sociais (lar, escola, festas, passeios, viagens).

Na área da Educação Física: Realizar novas formas de expressão, além de obter um grande benefício à saúde e melhora nas áreas psicomotora, social e cardiovascular, diminuindo comportamentos como: falta de atenção, impulsividade e hiperatividade.

Na área da fonoaudiologia: Estimular e favorecer as habilidades cognitivas interacionais de linguagem, leitura e escrita, sociabilidade, motricidade oral e comunicação alternativa POOD (Pragmatic Organisation Dynamic Display). (quando necessário) de acordo com a demanda apresentada e as necessidades de cada aluno. Favorecendo uma comunicação mais útil e funcional, melhor qualidade de vida, contribuindo no processo de comunicação e aprendizagem, beneficiando a inclusão. **(A contratar**

XII. Plano de Desenvolvimento Individual – PDI Conforme modelo G

– Em anexo

XIV. Quadro síntese da Organização dos atendimentos AEE e ASC conforme modelo C – Em anexo

XV. Plano de trabalho de cada profissional evidenciando a articulação com a escola regular;

2



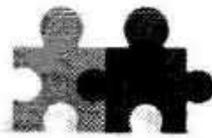
No plano de trabalho do AEE, após fazer o PDI das crianças procuramos traçar as nossas metas, trabalhar as áreas que apresentam dificuldades para o aluno, vamos trabalhar: Comunicação oral, Comunicação escrita-atenção-concentração-compreensão-Habilidades sensório motoras-Pensamento lógico matemático-Expressão criativa-Percepções-Orientação espacial e temporal. Para isso vamos usar várias estratégias, para alcançar as metas estabelecidas para cada aluno. Todos os itens citados estão colaborando com a escola, trabalhar no seu currículo, que muitas vezes têm que ser adaptado.

O plano de trabalho na área de Psicologia é baseado em observações comportamentais e avaliações de forma lúdica, levando em conta as queixas escolares, e familiares. Utilizando materiais como jogos, roda da conversa com temas direcionados e brincadeiras. O contato com as escolas para resolução das demandas trazidas por ela, são feitas através da mediação de uma pedagoga, com reuniões semanais presenciais ou remotas.

O plano de trabalho da fonoaudiologia na instituição é avaliar, promover e desenvolver habilidades comunicativas em todos os aspectos seja, expressiva, receptiva, gestual, leitura e escrita; desenvolver comunicação alternativa por meio do POOD (Pragmatic Organisation Dynamic Display), para aquele que apresentam dificuldade em se expressar verbalmente; estimular sistema sensório motor oral dos alunos que apresentam alteração em musculatura orofacial que prejudiquem as funções estomatognáticas de respiração, mastigação, sucção e deglutição; prestar orientação e fornecer suporte fonoaudiológico à equipe educacional discutindo e elegendo estratégias que favoreçam o trabalho com alunos que apresentam dificuldades de fala, linguagem oral e escrita, voz e audição. Essas demandas são intermediadas por meio da parceria, entre a escola e a instituição através da pedagoga.

O plano de trabalho da terapia ocupacional na instituição, é proporcionar ao aluno recursos terapêuticos, visando o desenvolvimento de atividades funcionais que permitam aquisições nas atividades de vida diária e prática, melhorando sua qualidade de vida, de sua família e seu convívio social. Realizar atendimentos de orientação aos pais, a fim de estruturar a rotina familiar, na utilização das aquisições

h



ocupacionais (autocuidado, nas práticas do dia a dia, nas atividades escolares, de lazer e no brincar), proporcionando maior autonomia e independência em seus lares. Avaliar através de observação individualizada do desempenho de cada aluno nas atividades propostas e/ou por eles escolhidas, do comportamento, das habilidades e potencialidades apresentadas. Orientar as escolas de acordo com a necessidade de cada aluno, onde a pedagoga realiza o acompanhamento direto com ela fazendo a mediação entre terapia ocupacional e escola. Também as escolas são orientadas durante as palestras realizadas.

Plano de trabalho do Educador físico na Instituição é estimular e desenvolver o repertório motor, com foco no estímulo cognitivo, social e motor, utilizando como recurso as bases da psicomotricidade: lateralidade, organização temporal-espacial, esquema corporal, coordenação motora fina e global. Avaliar de maneira individual o nível de desempenho psicomotor para auxiliar no desenvolvimento das habilidades essenciais para a qualidade de vida, inclusive na socialização através de jogos e brincadeiras compartilhadas. Orientar os pais de acordo com a necessidade do aluno, sobre a importância da atividade física direcionada, a fim de potencializar a tríade humana.

XVI. Organização de reuniões

- a- Realizamos todas as sextas-feiras reuniões das 11:30 às 13:30, entre a equipe terapêutica e os pedagogas para identificação de novas formas a serem trabalhadas com cada aluno e grupo de estudo, sendo que esse processo pode ser discutido e reavaliado sempre que necessário.
- b- Realizamos semanalmente reuniões, presencialmente e/ou virtualmente com as escolas de origem para e orientações para os professores, troca de conhecimento sobre o aluno, ideias de atividades, ponte entre as escolas e os serviços complementares.
- c- Realizamos reuniões com todas as famílias trimestralmente e sempre que necessário para as devidas orientações de desenvolvimento como também um maior comprometimento delas.



- d- Para avaliação dos indicadores qualitativos e quantitativos utilizamos um Plano de trabalho com concepções e princípios sendo sempre em conjunto com o AEE e as ASC, os atendimentos são desenvolvidos a partir do PDI de cada aluno, com relatórios de desenvolvimento. Utilizamos Ata para o registro de todas as reuniões, principalmente com as escolas regulares, como também são elaborados materiais de acordo com as necessidades de cada aluno, sendo esses produzidos com alguns alunos que tenham essas habilidades. Oferecemos duas formações durante o ano abordando temas relevantes e de interesse de todas as escolas de origem e aberto para todos que trabalham nestas escolas indistintamente.

XVI. Modelo R – Quadro de Metas – Em anexo

Indicação Bibliográfica

Fonte: https://diversa.org.br/artigos/marcos-legais-da-educacao-infantil-inclusiva/?gclid=EAlaIqobChMlyNG_zPez9AIVQiCtBh3j0gnmEAAYASAAEgLKsFD_BwE

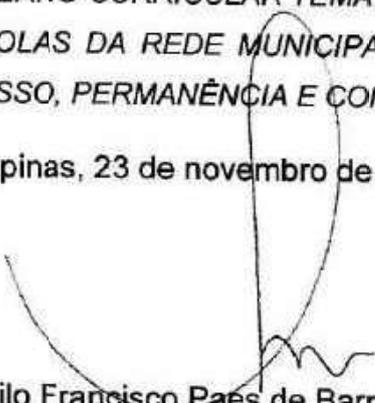
Fonte: <https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/conteudo-multimedia/detalhe/educacao-inclusiva-um-direito-inegociavel?>

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 5.692, de 11 de agosto de 1971*.

CADERNO CURRICULAR TEMÁTICO NARRATIVAS SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINAS TECENDO Currículo DE ACESSO, PERMANÊNCIA E CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO

Campinas, 23 de novembro de 2023.


Camilo Francisco Paes de Barros e Penati
Presidente